

Laboratório Central de Saúde Pública – Lacen/SC

Código do Documento IT RD 4.6 SELOG-001	Edição/Revisão 01/00	Cópia Controlada nº	Arquivo eletrônico IT RD 4.6 SELOG-001.pdf	Página 1/2	Manual Seção: 02 Requisito: 4.6
Solicitação de suprimentos ao Lacen/SC via UO SELOG					

1 OBJETIVO

Padronizar e estabelecer regras para a solicitação e entrega dos suprimentos, solicitados pelos laboratórios da rede de referência, vigilâncias epidemiológicas, Centro de Controle de Zoonoses e outras unidades de saúde de Santa Catarina previamente autorizadas pelo Lacen/SC.

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se ao processo de solicitação de suprimentos ao Lacen/SC pelas unidades de saúde e ao processo de atendimento e entrega dos suprimentos realizado pelo Setor de Apoio Logístico Externo (UO SELOG).

3 RESPONSABILIDADES

- a) UO SELOG: recebimento das solicitações, organização e entrega dos suprimentos;
- b) unidades de saúde: solicitação e retirada dos suprimentos no Lacen/SC e devolução dos materiais vencidos e vidrarias reutilizáveis embalados conforme especificação.

4 PROCEDIMENTO

4.1 Solicitação de suprimentos à UO SELOG

As solicitações dos suprimentos ao Lacen/SC entregues pela UO SELOG são realizadas por meio do FOR IT RD 4.6 SELOG-001-01 Solicitação de suprimentos ao Lacen/SC via UO SELOG (anexo A) disponibilizado no site <http://lacen.saude.sc.gov.br/>. Após o preenchimento, o formulário é enviado para o e-mail seloglacen@saude.sc.gov.br e a UO SELOG confirma o seu recebimento.

Os suprimentos disponibilizados pela UO SELOG constam no próprio formulário de solicitação.

4.2 Entrega e transporte dos suprimentos

A entrega dos suprimentos segue os seguintes prazos:

- a) reagentes e meios de cultura: mínimo 15 dias corridos;
- b) teste rápido para Leishmaniose visceral canina: mínimo 30 dias corridos;
- c) demais suprimentos: 2 dias úteis.

Os casos de urgência serão atendidos de imediato, sempre que possível, e devem ser justificados no próprio formulário de solicitação.

A UO SELOG informa via e-mail quando o pedido já pode ser retirado. A entrega é realizada no Lacen/SC pela entrada principal, geralmente ao motorista designado pela unidade de saúde solicitante. Quando houver algum item não disponível, a UO SELOG justifica para a

Elaborado: Priscilla N. Rossa	Verificado: Fernanda Garcia	Aprovado: Denise de C. Caldeira
Rubrica/data: - / 18/09/2019	Rubrica/data: - / 18/09/2019	Rubrica/data: - / 18/09/2019

Laboratório Central de Saúde Pública – Lacen/SC

Código do Documento IT RD 4.6 SELOG-001	Edição/Revisão 01/00	Arquivo eletrônico IT RD 4.6 SELOG-001.pdf	Página 2/2	Manual Seção: 02 Requisito: 4.6
Solicitação de suprimentos ao Lacen/SC via UO SELOG				

unidade solicitante por telefone ou e-mail e registra no campo “Observação” do FOR IT RD 4.6 SELOG-001-01 Solicitação de suprimentos ao Lacen/SC via UO SELOG (anexo A).

O responsável pela retirada registra a data, nome, local de origem e telefone para contato no formulário sempre que retirar o material, como nos casos de entrega fracionada.

O transporte dos suprimentos que necessitam de refrigeração (ágar chocolate, ágar carvão, ágar *Amies*, ágar *Cary Blair*, ágar nutriente, meio de transporte viral (MTV) e meio *Ogawa Kudoh*) é realizado em caixas térmicas com gelo reutilizável.

A caixa térmica utilizada para o transporte, preferencialmente acoplada a um termômetro, e o gelo reutilizável devem ser enviados pela unidade de saúde.

Os demais suprimentos são transportados em caixas de papelão ou envelopes.

4.3 Devoluções de vidrarias e meios de cultura vencidos à UO SELOG

As unidades de saúde são orientadas a devolver à UO SELOG os suprimentos vencidos e as vidrarias (tubos de ensaio) reutilizáveis.

Os suprimentos vencidos e as vidrarias reutilizáveis devem ser acondicionados em caixas de isopor ou caixas de papelão, identificadas com o nome da unidade de saúde, tipo de material e quantidade. As vidrarias devem estar descontaminadas e preferencialmente higienizadas.

Nota: o descarte dos frascos de vidro âmbar de 1 L é de responsabilidade das unidades de saúde, não sendo recebidos no Lacen/SC.

5 ANEXOS E REGISTROS

FOR IT RD 4.6 SELOG-001-01 Solicitação de suprimentos ao Lacen/SC via UO SELOG

6 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 15189. **Laboratórios clínicos – requisitos de qualidade e competência**. Rio de Janeiro, 2015. 60p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO/IEC 17025. **Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração**. Rio de Janeiro, 2017. 32p.

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**